



Comissão de Ambiente e Energia

---

Relatório  
**COM (2022) 548 final**

**Autor: Deputado Rui Lage (PS)**

---

**Programa de trabalho da Comissão 2023 – Uma União firme e unida**

**ÍNDICE**

**PARTE I – CONSIDERANDOS**

**PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO RELATÓRIO**

**PARTE III – CONCLUSÕES**

## **PARTE I – CONSIDERANDOS**

### **1. Nota introdutória**

Em conformidade com o disposto na Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, e pela Lei n.º 18/2018, de 2 maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Assuntos Europeus é a comissão parlamentar especializada permanente para o acompanhamento e apreciação global dos assuntos europeus, sem prejuízo da competência do plenário e das outras comissões especializadas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da referida lei, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Ambiente e Energia relatório sobre as matérias da sua competência material constantes na Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão 2023 – COM (2022) 548 final.

### **2. Do conteúdo**

A Comissão Europeia lançou, a 18 de outubro de 2022, o seu programa de trabalho para 2023, focado na construção de uma União firme e unida, «capaz de congregar os seus pontos fortes para enfrentar os desafios mais importantes, das alterações climáticas e da perda do ambiente natural às pandemias e à segurança regional».

No programa de trabalho anual, são indicadas ações específicas para prosseguir a concretização das seis ambições que a Comissão definiu no início do seu mandato e orientar a União para uma recuperação sustentável. São, ainda, listadas as propostas legislativas prioritárias, a negociar com o Parlamento Europeu e o Conselho, para chegar a acordo sobre uma declaração conjunta, em conformidade com o Acordo Interinstitucional «Legislar Melhor».

Em termos sistemáticos, o Programa de Trabalho da Comissão 2023 está organizado em cinco pontos, nos termos seguintes:

Comissão de Ambiente e Energia

- 
1. Uma União firme e unida

---

  2. Colocar os cidadãos no centro da democracia europeia

---

  3. Execução das seis grandes ambições
    - 3.1. O Pacto Ecológico Europeu
    - 3.2. Uma Europa preparada para a era digital
    - 3.3. Uma economia ao serviço das pessoas
    - 3.4. Uma Europa mais forte no mundo
    - 3.5. Promover o modo de vida europeu
    - 3.6. Um novo impulso para a democracia europeia

---

  4. Legislar melhor, aplicar e fazer cumprir o direito da UE
    - 4.1. Legislar melhor
    - 4.2. Aplicar e fazer cumprir o direito da UE

---

  5. Conclusão
- 

Em anexo, o Programa de Trabalho da Comissão 2023 apresenta quarenta e três novas iniciativas, que correspondem aos objetivos estratégicos a atingir ao abrigo das seis grandes ambições anunciadas (Anexo I); as oito revisões mais significativas no âmbito do REFIT, que a Comissão se propõe a realizar em 2023 (Anexo II); cento e dezasseis propostas legislativas prioritárias pendentes (Anexo III); uma proposta legislativa pendente que a Comissão tenciona retirar até abril de 2023 (Anexo IV) e uma revogação que prevê concretizar (Anexo V).

Atentando à esfera de competências da Comissão de Ambiente e Energia, importa ter em especial consideração as iniciativas que integram o ponto 2.1 *O Pacto Ecológico Europeu* e que assentam em nove objetivos estratégicos: mercado da eletricidade; hidrogénio renovável; redução dos resíduos; novas técnicas genómicas; bem-estar dos animais; sistemas alimentares sustentáveis; solos saudáveis; pacote sobre a ecologização do transporte de mercadorias e transportes sustentáveis.

Neste âmbito, interessa sublinhar que, tendo em vista fazer face à crise climática, reduzir as dependências da União e estimular a sua competitividade, foi anunciado por Ursula von der Leyen o plano «em cinco etapas», centrado no reforço da resiliência e das capacidades de resposta das infraestruturas críticas e, portanto, na aceleração da transição energética.

Comissão de Ambiente e Energia

Do documento em apreço resulta o intuito de proteger as bases da economia da UE, com o objetivo de responder à crise energética, bem como de adotar novas medidas climáticas e ambientais, designadamente no que diz respeito às emissões dos transportes e à certificação da remoção de carbono, à melhoria do ar ambiente e da qualidade da água e à economia circular.

### 3. Iniciativas relevantes

A Comissão de Ambiente e Energia, analisadas as iniciativas constantes nos Anexos 1 a 3 da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão 2023 – COM (2022) 548 final, indica para acompanhamento as seguintes iniciativas, constantes nos Anexos I (novas iniciativas), II (Iniciativas REFIT), III (Propostas prioritárias pendentes):

#### 3.1 Anexo I: Novas iniciativas

| N.º                            | Objetivo estratégico              | Iniciativas   |
|--------------------------------|-----------------------------------|---|
| <b>Pacto Ecológico Europeu</b> |                                   |   |
| 1                              | Mercado da eletricidade           | Revisão das regras do mercado interno da eletricidade da UE (iniciativa legislativa, incl. avaliação de impacto, artigo 194.º do TFUE, T1 2023)   |
| 2                              | Hidrogénio renovável              | Banco europeu de hidrogénio (iniciativa legislativa ou não legislativa, T3 2023)  |
| 3                              | Redução dos resíduos              | Revisão de aspetos ligados aos resíduos alimentares e aos têxteis na Diretiva-Quadro Resíduos (iniciativa legislativa, incl. avaliação de impacto, artigos 191.º e 192.º do TFUE, T2 2023)  |
| 4                              | Novas técnicas genómicas          | Legislação sobre plantas produzidas através de certas novas técnicas genómicas (iniciativa legislativa, incl. avaliação de impacto, T2 2023, em resposta à Decisão (UE) 2019/1904 do Conselho, adotada ao abrigo do artigo 241.º do TFUE, que solicita à Comissão que apresente «um estudo sobre o estatuto das novas técnicas genómicas ao abrigo do direito da União, e uma proposta, se for caso disso, tendo em conta os resultados do estudo») |
| 5                              | Bem-estar dos animais             | Bem-estar dos animais — revisão da legislação da UE (iniciativa legislativa, incl. avaliação de impacto, artigos 43.º e 114.º do TFUE, T3 2023)   |
| 6                              | Sistemas alimentares sustentáveis | Quadro legislativo para sistemas alimentares sustentáveis (iniciativa legislativa, incl. avaliação de impacto, T3 2023)   |
| 7                              | Solos saudáveis                   | Iniciativa sobre a proteção, gestão sustentável e restauração dos solos da UE (iniciativa legislativa, incl. avaliação de impacto, artigo 192.º, n.º 1, do TFUE, T2 2023)   |

Comissão de Ambiente e Energia

| N.º | Objetivo estratégico                                     | Iniciativas  |
|-----|--|--|
| 8   | Pacote sobre a ecologização do transporte de mercadorias | <p>a) Transporte internacional de mercadorias e passageiros — aumentar a parte do tráfego ferroviário (iniciativa legislativa, incl. avaliação de impacto, artigo 91.º do TFUE, T2 2023)</p> <p>b) Revisão da Diretiva Pesos e Dimensões (iniciativa legislativa, incl. avaliação de impacto, artigo 91.º do TFUE, T2 2023)</p> <p>c) Revisão da Diretiva Transporte Combinado (iniciativa legislativa, incl. avaliação de impacto, artigos 91.º e 100.º, n.º 2, do TFUE, T2 2023)</p> |
| 9   | Transportes sustentáveis                                 | Iniciativa sobre a ecologização das frotas comerciais (iniciativa legislativa ou não legislativa, T3 2023)   |

3.2 Anexo II: Iniciativas REFIT

| N.º                            | Título  | Objetivo / potencial de simplificação (breve explicação do objetivo de redução e simplificação dos encargos)   |
|--------------------------------|---|--|
| <b>Pacto Ecológico Europeu</b> |   |  |
| 1                              | Revisão do REACH: alterações específicas do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 relativo ao registo, avaliação e autorização dos produtos químicos           | <p>Esta revisão de alguns pontos específicos, anunciada na estratégia para a sustentabilidade dos produtos químicos e no plano de ação para a poluição zero, visa garantir vantagens competitivas europeias e a inovação, promovendo produtos químicos sustentáveis, simplificando e racionalizando o processo regulamentar, reduzindo os encargos e protegendo a saúde humana e o ambiente.</p> <p>(iniciativa legislativa, incl. avaliação de impacto, artigo 114.º do TFUE, T4 2023)</p>  |
| 2                              | Revisão das regras da UE — melhorar o acesso e a disponibilidade, partilhar e reutilizar dados químicos para efeitos de avaliações da segurança química | <p>Esta iniciativa, anunciada na estratégia para a sustentabilidade dos produtos químicos e no plano de ação para a poluição zero, melhorará o acesso aos dados dos produtos químicos, eliminando os obstáculos técnicos e administrativos à reutilização de dados e alargando os conceitos de dados abertos e de transparência, com base no princípio de que os dados devem ser fáceis de encontrar, interoperáveis, seguros, partilhados e reutilizáveis.</p> <p>Esta iniciativa reforçará a utilização de todos os dados disponíveis, aumentará a transparência e permitirá às autoridades europeias e nacionais, se necessário, realizar ensaios e monitorizar produtos químicos no âmbito do quadro regulamentar. A iniciativa permitirá recolher, utilizar e partilhar informações existentes de forma mais eficiente, de forma a racionalizar os fluxos de dados entre as agências, a Comissão, os Estados-Membros e a indústria.</p> <p>(iniciativa legislativa, artigo 114.º do TFUE, T4 2023)</p>  |
| 3                              | Revisão do pacote «Inspeção Técnica Automóvel»  | <p>A revisão do pacote, anunciada na estratégia de mobilidade sustentável e inteligente para garantir a conformidade ao longo da vida dos veículos com as normas de emissão e segurança (ação 7), implica a revisão de três diretivas, a saber: a Diretiva 2014/45/CE relativa à inspeção técnica periódica dos veículos a motor; a Diretiva 2014/47/CE relativa à inspeção técnica na estrada dos veículos comerciais; e a Diretiva 1999/37/CE, alterada pela Diretiva 2014/46/UE, relativa aos documentos de matrícula dos veículos.</p> <p>Os objetivos específicos são assegurar o funcionamento de componentes eletrónicos de segurança modernos, de sistemas avançados de assistência ao condutor e de funções automatizadas ao longo da vida dos veículos, realizar testes significativos de emissões durante as inspeções dos veículos e melhorar o armazenamento e o intercâmbio eletrónicos de informações pertinentes relativas à inspeção técnica e ao estado/dados de identificação dos veículos entre os Estados-Membros da UE, bem como facilitar a digitalização de documentos e certificados administrativos.</p> <p>(iniciativa legislativa, incl. avaliação de impacto, artigo 91.º do TFUE, T3 2023)</p> |

### 3.3 Anexo III: Propostas prioritárias pendentes

| N.º                            | Título completo  | Referências  |
|--------------------------------|--|--|
| <b>Pacto Ecológico Europeu</b> |  |  |
| 1                              | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos e que altera o Regulamento (UE) 2021/2115  | COM(2022) 305 final<br>2022/0196 (COD)<br>22.6.2022  |
| 2                              | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à restauração da natureza   | COM(2022) 304 final<br>2022/0195 (COD)<br>22.6.2022  |
| 3                              | Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição) e a Diretiva 1999/31/CE do Conselho, de 26 de abril de 1999, relativa à deposição de resíduos em aterros              | COM(2022) 156 final<br>2022/0104 (COD)<br>5.4.2022   |
| 4                              | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1005/2009   | COM(2022) 151 final<br>2022/0100 (COD)<br>5.4.2022   |
| 5                              | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos gases fluorados com efeito de estufa, que altera a Diretiva (UE) 2019/1937 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 517/2014   | COM(2022) 150 final<br>2022/0099 (COD)<br>5.4.2022   |
| 6                              | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção, que altera o Regulamento (UE) 2019/1020 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 305/2011  | COM(2022) 144 final<br>2022/0094 (COD)<br>30.3.2022  |
| 7                              | Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera as Diretivas 2005/29/CE e 2011/83/UE no que diz respeito à capacitação dos consumidores para a transição ecológica através de uma melhor proteção contra práticas desleais e de melhor informação  | COM(2022) 143 final<br>2022/0092 (COD)<br>30.3.2022  |
| 8                              | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece um quadro para definir os requisitos de conceção ecológica dos produtos sustentáveis e que revoga a Diretiva 2009/125/CE  | COM(2022) 142 final<br>2022/0095 (COD)<br>30.3.2022  |
| 9                              | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às indicações geográficas da União Europeia para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas, e aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013, (UE) 2017/1001 e (UE) 2019/787 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1151/2012 | COM(2022) 134 final<br>2022/0089 (COD)<br>31.3.2022  |
| 10                             | Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2010/40/UE, que estabelece um quadro para a implantação de sistemas de transporte inteligentes no transporte rodoviário, inclusive nas interfaces com outros modos de transporte  | COM(2021) 813 final<br>2021/0419 (COD)<br>14.12.2021 |
| 11                             | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes, que altera o Regulamento (UE) 2021/1153 e o Regulamento (UE) n.º 913/2010 e revoga o Regulamento (UE) n.º 1315/2013  | COM(2021) 812 final<br>2021/0420 (COD)<br>14.12.2021 |
| 12                             | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à redução das emissões de metano no setor da energia e que altera o Regulamento (UE) 2019/942   | COM(2021) 805 final<br>2021/0423 (COD)<br>15.12.2021 |

Comissão de Ambiente e Energia

| N.º | Título completo   | Referências  |
|-----|---|--|
| 13  | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos mercados internos do gás natural e gases renováveis e do hidrogénio (reformulação)   | COM(2021) 804 final<br>2021/0424 (COD)<br>15.12.2021 |
| 14  | Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a regras comuns para os mercados internos do gás natural e gases renováveis e do hidrogénio   | COM(2021) 803 final<br>2021/0425 (COD)<br>15.12.2021 |
| 15  | Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa ao desempenho energético dos edifícios (reformulação)   | COM(2021) 802 final<br>2021/0426 (COD)<br>15.12.2021 |
| 16  | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às transferências de resíduos e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1257/2013 e (UE) 2020/1056   | COM(2021) 709 final<br>2021/0367 (COD)<br>17.11.2021 |
| 17  | Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Decisão (UE) 2015/1814 no respeitante à quantidade de licenças de emissão a inserir na reserva de estabilização do mercado do sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa da União até 2030   | COM(2021) 571 final<br>2021/0202 (COD)<br>14.7.2021  |
| 18  | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria o Fundo Social para a Ação Climática   | COM(2021) 568 final<br>2021/0206 (COD)<br>14.7.2021  |
| 19  | Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2003/87/CE no respeitante à notificação aos operadores de aeronaves com base na União da compensação no âmbito de uma medida baseada no mercado global  | COM(2021) 567 final<br>2021/0204 (COD)<br>14.7.2021  |
| 20  | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria um mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço  | COM(2021) 564 final<br>2021/0214 (COD)<br>14.7.2021  |
| 21  | Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que reestrutura o quadro da União de tributação dos produtos energéticos e da eletricidade (reformulação)  | COM(2021) 563 final<br>2021/0213 (CNS)<br>14.7.2021  |
| 22  | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à utilização de combustíveis renováveis e hipocarbónicos nos transportes marítimos e que altera a Diretiva 2009/16/CE  | COM(2021) 562 final<br>2021/0210 (COD)<br>14.7.2021  |
| 23  | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à garantia de condições de concorrência equitativas para um transporte aéreo sustentável   | COM(2021) 561 final<br>2021/0205 (COD)<br>14.7.2021  |
| 24  | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação de uma infraestrutura para combustíveis alternativos e que revoga a Diretiva 2014/94/UE do Parlamento Europeu e do Conselho  | COM(2021) 559 final<br>2021/0223 (COD)<br>14.7.2021  |
| 25  | Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à eficiência energética (reformulação)  | COM(2021) 558 final<br>2021/0203 (COD)<br>14.7.2021  |
| 26  | Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Regulamento (UE) 2018/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho e a Diretiva 98/70/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à promoção de energia de fontes renováveis e que revoga a Diretiva (UE) 2015/652 do Conselho | COM(2021) 557 final<br>2021/0218 (COD)<br>14.7.2021  |

Comissão de Ambiente e Energia

| N.º  | Título completo  | Referências   |
|--|--|---|
| 27   | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2019/631 no respeitante ao reforço das normas de desempenho em matéria de emissões de CO2 dos automóveis novos de passageiros e dos veículos comerciais ligeiros novos em consonância com o aumento da ambição da União em matéria de clima  | COM(2021) 556 final<br>2021/0197 (COD)<br>14.7.2021   |
| 28   | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2018/842 relativo às reduções anuais obrigatórias das emissões de gases com efeito de estufa pelos Estados-Membros entre 2021 e 2030 como contributo para a ação climática a fim de cumprir os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris   | COM(2021) 555 final<br>2021/0200 (COD)<br>14.7.2021   |
| 29   | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2018/841 no respeitante ao âmbito de aplicação, à simplificação das regras de conformidade, ao estabelecimento das metas dos Estados-Membros para 2030 e ao compromisso de alcançar coletivamente a neutralidade climática nos setores do uso dos solos, das florestas e da agricultura até 2035, e o Regulamento (UE) 2018/1999 no respeitante à melhoria dos processos de monitorização, comunicação de informações, acompanhamento dos progressos e análise | COM(2021) 554 final<br>2021/0201 (COD)<br>14.7.2021   |
| 30   | Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2003/87/CE no respeitante à contribuição do setor da aviação para a meta de redução das emissões a nível de toda a economia da União e à aplicação adequada de uma medida baseada no mercado global   | COM(2021) 552 final<br>2021/0207 (COD)<br>14.7.2021   |
| 31   | Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2003/87/CE, relativa à criação de um sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na União, a Decisão (UE) 2015/1814, relativa à criação e ao funcionamento de uma reserva de estabilização do mercado para o regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa da União, e o Regulamento (UE) 2015/757   | COM(2021) 551 final<br>2021/0211 (COD)<br>14.7.2021   |
| 32   | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à implementação do Céu Único Europeu (reformulação)   | COM(2020) 579 final<br>22.9.2020<br><br>COM(2013) 410 final<br>2013/0186 (COD)<br>11.6.2013 |
| 33   | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2018/1139 no que diz respeito à capacidade da Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação de agir na qualidade de órgão de análise do desempenho do céu único europeu  | COM(2020) 577 final<br>2020/0264 (COD)<br>22.9.2020   |
| 34   | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho e os Regulamentos (CE) n.º 768/2005, (CE) n.º 1967/2006, (CE) n.º 1005/2008 e (UE) 2016/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que respeita ao controlo das pescas   | COM(2018) 368 final<br>2018/0193 (COD)<br>30.5.2018   |
| 35   | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 261/2004 que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos e o Regulamento (CE) n.º 2027/97 relativo à responsabilidade das transportadoras aéreas no transporte de passageiros e respetiva bagagem  | COM(2013) 130 final<br>2013/0072 (COD)<br>13.3.2013   |
| <b>Uma economia ao serviço das pessoas</b> |  |   |
| 53   | Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937  | COM(2022) 71 final<br>2022/0051 (COD)<br>23.2.2022  |
| 63   | Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2013/36/UE no respeitante às competências de supervisão, às sanções, às sucursais de países terceiros e aos riscos ambientais, sociais e de governação, e que altera a Diretiva 2014/59/UE  | COM(2021) 663 final<br>2021/0341 (COD)<br>27.10.2021  |

Comissão de Ambiente e Energia

| N.º | Título completo   | Referências  |
|-----|---|--|
| 65  | Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2009/138/CE no que diz respeito à proporcionalidade, à qualidade da supervisão, à comunicação de informações, às medidas de garantia a longo prazo, aos instrumentos macroprudenciais, aos riscos em matéria de sustentabilidade, à supervisão de grupo e à supervisão transfronteiras | COM (2021) 581 final<br>2021/0295 (COD)<br>22.9.2021 |
| 71  | Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às obrigações verdes europeias   | COM (2021) 391 final<br>2021/0191 (COD)<br>6.7.2021  |

## PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO RELATÓRIO

Sendo a opinião do autor de emissão facultativa, o deputado autor do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a iniciativa em análise.

## PARTE III – CONCLUSÕES

Face ao exposto, a Comissão de Ambiente e Energia conclui e aprova o seguinte **relatório**:

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 46/2006, de 25 de agosto, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Ambiente e Energia relatório sobre as matérias da sua competência constantes na Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão 2023 – «Uma União firme e unida» – COM (2022) 548 final.
2. Da análise do Programa de Trabalho da Comissão 2023, a Comissão de Ambiente e Energia sugere as seguintes iniciativas para acompanhamento:

### DO ANEXO I – NOVAS INICIATIVAS:

**N.º 1** – Revisão das regras do mercado interno da eletricidade da UE;

**N.º 2** – Banco europeu de hidrogénio;

**N.º 3** – Revisão de aspetos ligados aos resíduos alimentares e aos têxteis na Diretiva-Quadro Resíduos;

Comissão de Ambiente e Energia

**N.º 4** – Legislação sobre plantas produzidas através de certas novas técnicas genómicas;

**N.º 5** – Revisão da legislação da UE sobre bem-estar dos animais;

**N.º 6** – Quadro legislativo para sistemas alimentares sustentáveis;

**N.º 7** – Iniciativa sobre a proteção, gestão sustentável e restauração dos solos da UE;

**N.º 8** – Pacote sobre a ecologização do transporte de mercadorias:

- a) Transporte internacional de mercadorias e passageiros — aumentar a parte do tráfego ferroviário,
- b) Revisão da Diretiva Pesos e Dimensões,
- c) Revisão da Diretiva Transporte Combinado,

**N.º 9** – Transportes sustentáveis: Iniciativa sobre a ecologização das frotas comerciais.

**DO ANEXO II – INICIATIVAS REFIT:**

- **N.º 1** – Revisão do REACH: alterações específicas do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 relativo ao registo, avaliação e autorização dos produtos químicos;
- **N.º 2** – Revisão das regras da EU: melhorar o acesso e a disponibilidade, partilhar e reutilizar dados químicos para efeitos de avaliações da segurança química;
- **N.º 3** – Revisão do pacote «Inspeção Técnica Automóvel».

**DO ANEXO III – PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PENDENTES:**

- **N.º 1** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos e que altera o Regulamento (UE) 2021/2115;
- **N.º 2** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à restauração da natureza;

Comissão de Ambiente e Energia

- **N.º 3** – Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição) e a Diretiva 1999/31/CE do Conselho, de 26 de abril de 1999, relativa à deposição de resíduos em aterros;
- **N.º 4** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1005/2009;
- **N.º 5** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos gases fluorados com efeito de estufa, que altera a Diretiva (UE) 2019/1937 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 517/2014;
- **N.º 6** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção, que altera o Regulamento (UE) 2019/1020 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 305/2011;
- **N.º 7** – Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera as Diretivas 2005/29/CE e 2011/83/UE no que diz respeito à capacitação dos consumidores para a transição ecológica através de uma melhor proteção contra práticas desleais e de melhor informação;
- **N.º 8** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece um quadro para definir os requisitos de conceção ecológica dos produtos sustentáveis e que revoga a Diretiva 2009/125/CE;
- **N.º 9** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às indicações geográficas da União Europeia para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas, e aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013, (UE) 2017/1001 e (UE) 2019/787 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1151/2012;

Comissão de Ambiente e Energia

---

- **N.º 10** – Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2010/40/UE, que estabelece um quadro para a implantação de sistemas de transporte inteligentes no transporte rodoviário, inclusive nas interfaces com outros modos de transporte;
- **N.º 11** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes, que altera o Regulamento (UE) 2021/1153 e o Regulamento (UE) n.º 913/2010 e revoga o Regulamento (UE) n.º 1315/2013;
- **N.º 12** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à redução das emissões de metano no setor da energia e que altera o Regulamento (UE) 2019/942;
- **N.º 13** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos mercados internos do gás natural e gases renováveis e do hidrogénio (reformulação);
- **N.º 14** – Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a regras comuns para os mercados internos do gás natural e gases renováveis e do hidrogénio;
- **N.º 15** – Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa ao desempenho energético dos edifícios (reformulação);
- **N.º 16** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às transferências de resíduos e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1257/2013 e (UE) 2020/1056;
- **N.º 17** – Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Decisão (UE) 2015/1814 no respeitante à quantidade de licenças de emissão a inserir na reserva de estabilização do mercado do sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa da União até 2030;

Comissão de Ambiente e Energia

- **N.º 18** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria o Fundo Social para a Ação Climática;
- **N.º 19** – Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2003/87/CE no respeitante à notificação aos operadores de aeronaves com base na União da compensação no âmbito de uma medida baseada no mercado global;
- **N.º 20** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria um mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço;
- **N.º 21** – Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que reestrutura o quadro da União de tributação dos produtos energéticos e da eletricidade (reformulação);
- **N.º 22** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à utilização de combustíveis renováveis e hipocarbónicos nos transportes marítimos e que altera a Diretiva 2009/16/CE;
- **N.º 23** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à garantia de condições de concorrência equitativas para um transporte aéreo sustentável;
- **N.º 24** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação de uma infraestrutura para combustíveis alternativos e que revoga a Diretiva 2014/94/UE do Parlamento Europeu e do Conselho;
- **N.º 25** – Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à eficiência energética (reformulação);
- **N.º 26** – Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Regulamento (UE) 2018/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho e a Diretiva 98/70/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à promoção de energia de fontes renováveis e que revoga a Diretiva (UE) 2015/652 do Conselho;

Comissão de Ambiente e Energia

- **N.º 27** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2019/631 no respeitante ao reforço das normas de desempenho em matéria de emissões de CO2 dos automóveis novos de passageiros e dos veículos comerciais ligeiros novos em consonância com o aumento da ambição da União em matéria de clima;
- **N.º 28** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2018/842 relativo às reduções anuais obrigatórias das emissões de gases com efeito de estufa pelos Estados-Membros entre 2021 e 2030 como contributo para a ação climática a fim de cumprir os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris;
- **N.º 29** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2018/841 no respeitante ao âmbito de aplicação, à simplificação das regras de conformidade, ao estabelecimento das metas dos Estados-Membros para 2030 e ao compromisso de alcançar coletivamente a neutralidade climática nos setores do uso dos solos, das florestas e da agricultura até 2035, e o Regulamento (UE) 2018/1999 no respeitante à melhoria dos processos de monitorização, comunicação de informações, acompanhamento dos progressos e análise;
- **N.º 30** – Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2003/87/CE no respeitante à contribuição do setor da aviação para a meta de redução das emissões a nível de toda a economia da União e à aplicação adequada de uma medida baseada no mercado global;
- **N.º 31** – Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2003/87/CE, relativa à criação de um sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na União, a Decisão (UE) 2015/1814, relativa à criação e ao funcionamento de uma reserva de estabilização do mercado para o regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa da União, e o Regulamento (UE) 2015/757;

Comissão de Ambiente e Energia

- **N.º 32** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à implementação do Céu Único Europeu (reformulação);
- **N.º 33** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2018/1139 no que diz respeito à capacidade da Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação de agir na qualidade de órgão de análise do desempenho do céu único europeu;
- **N.º 34** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho e os Regulamentos (CE) n.º 768/2005, (CE) n.º 1967/2006, (CE) n.º 1005/2008 e (UE) 2016/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que respeita ao controlo das pescas;
- **N.º 35** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 261/2004 que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos e o Regulamento (CE) n.º 2027/97 relativo à responsabilidade das transportadoras aéreas no transporte de passageiros e respetiva bagagem;
- **N.º 53** – Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937;
- **N.º 63** – Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2013/36/UE no respeitante às competências de supervisão, às sanções, às sucursais de países terceiros e aos riscos ambientais, sociais e de governação, e que altera a Diretiva 2014/59/EU;
- **N.º 65** – Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2009/138/CE no que diz respeito à proporcionalidade, à qualidade da supervisão, à comunicação de informações, às medidas de garantia a longo prazo, aos instrumentos macroprudenciais, aos riscos em matéria de sustentabilidade, à supervisão de grupo e à supervisão transfronteiras;

Comissão de Ambiente e Energia

- 
- **N.º 71** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às obrigações verdes europeias.
3. A Comissão de Ambiente e Energia dá por concluído o escrutínio da presente Comunicação, devendo este relatório ser remetido, para os devidos efeitos, à Comissão de Assuntos Europeus.

Palácio de S. Bento, 13 de dezembro de 2022.

O Deputado Relator,



(Rui Lage)

O Presidente da Comissão,



(Tiago Brandão Rodrigues)

